



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ: 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 288/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2023.**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Revogado o processo licitatório nº 109/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2023, tendo como motivo a necessidade da adequação na descrição dos itens.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 10 de novembro de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**